



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 152120241660

TERÇA, 27 DE AGOSTO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1521

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

152120241660

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 0168-2024	2
Decreto Nº 0169-2024	3
Decreto Nº 0170-2024	4
Portaria Nº 0143-2024	5
Portaria Nº 0144-2024	6
► CÂMARA MUNICIPAL	7
Decreto Legislativo Nº 002-2024 - Contas 2022	7
Extrato de Contrato Nº 008-2024 - Ingá	8
Extrato de Contrato Nº 1208-2024-1 -Consignet	9
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
3º Termo de Aditivo do Contrato Nº 061-2023 do Processo Nº 048-2023 e Inexigibilidade de Licitação Nº 014-2023	10
Aviso de Licitação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 024-2024	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 0168/2024

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2024, a Servidora Sra. **DAIANA FRANCISCA TORRENTE**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “d” da Lei 1362/2021, por conclusão, Pós-Graduação Terceira Pós, conforme requerimento protocolado sob Nº 372/2024, passando para o nível 25.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0169/2024

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2024, a Servidora Sra. **MARIA REGINA PEREIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “c” da Lei 1230/2017, por conclusão, Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº 374/2024, passando para o nível 34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0170/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/09/2024, a Servidora Sra. **GRAZIELA APARECIDA GUARI DA SILVA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de acordo com o Artigo 4º Inciso “c” da Lei 1230/2017, por conclusão curso de Pós Graduação Primeira Pós, conforme requerimento protocolado sob Nº 386/2024, passando para o nível 36.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0143/2023

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **KELLY NATHALIA DE BRITO SANTANA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL, P.S.S.**, regida pela C.L.T., 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de **19/08/2024 a 16/12/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0144/2024

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **APARECIDA VERGILIO DE PAULA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **21/08/2024 à 30/08/2024**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Atalaia-Pr., relativas ao Exercício Financeiro de 2022, na forma do Parecer Prévio Nº 032/2023, Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 27 de agosto de 2024.

JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

JHONATÃ FARIAS VELASCO BRANCO
1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.

PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2024.

CONTRATO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento manutenção e hospedagem de web site contemplando gerenciador de conteúdo, manutenção técnica de sistema administrativo para inserção, alteração e exclusão do conteúdo (texto, fotos, anexos, áudios), conforme especificações constantes no Termo de Referência e sujeitando-se as partes aos termos da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais) sendo o valor mensal de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.031.001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 (dose) meses, a partir de 02 de agosto de 2024 à 02 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado nos termos dos arts., 105 e 106 da Lei 14.133/2021

FISCAL DO CONTRATO: Servidor José Mauro Caetano.

FORO: Comarca de Nova Esperança/PR

DATA: 02 de agosto de 2024.

2380472400295455080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CESSÃO DE NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 1208/2024.01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES: ATALAIA CÂMARA MUNICIPAL/PR, E A CONSIGNET SISTEMAS LTDA

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o Nº 23.112.748/0001-81, ao **ATALAIA CAMARA MUNICIPAL/PR**, registrada no CNPJ sob o Nº 01.568.710/0001-85 com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir do dia 13 (treze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná

238047240029545080

TERMO DE ADITIVO EXTRATO

Termo aditivo Nº 003/2024

Termo do contrato Nº 061/2023 decorrente do Processo Nº 048/2023 e licitação Inexigibilidade de licitação Nº 014/2023,

OBJETIVANDO: Credenciamento objetivando a contratação de pessoa jurídica, para atuar na área da saúde e assistência social, suprimindo assim as necessidades da secretaria municipal de saúde e de assistência social, na contratação de serviços especializados de profissionais de saúde em diversas especialidades e de 02 profissional de psicologia para atuar 20 horas na secretaria municipal de assistência social para atendimento conforme termo de referência estabelecidas em edital. De acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VALONI AUADA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.502.681/0001-50. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O AUMENTO NA DEMANDA DE ATENDIMENTO MÉDICO, O DESCREDENCIAMENTO DE ALGUMAS DAS EMPRESAS INICIALMENTE CREDENCIADAS, A IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PELA INTEMPESTIVIDADE DO PROCESSO VIGENTE E A ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EM ANDAMENTO, FAZ-SE EMINENTE E NECESSÁRIO ADITIVO QUANTITATIVO DO ITEM 5 E DE PRAZO ATÉ O DIA 06/01/2025, PARA QUE NÃO SEJA PREJUDICADO O ATENDIMENTO MÉDICO OFERTADO AOS USUÁRIOS SUS DO NOSSO MUNICÍPIO. Aditivo na importância de R\$ 40.725,00 quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais.

Atalaia (PR), terça-feira, 27 de agosto de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV, LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 10 de setembro de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do (a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 28/08/2024 às 08h do dia 10/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min do dia 10/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 10/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço por lote – prioridade de contratação local (lei municipal Nº 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”). E Artigo 7 do ETP.

OBJETO: Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa local especializada do ramo em manutenção/serviços de **elétrica veicular** para manutenção preventiva na frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de atalaia, conforme equipamentos relacionados em lote no termo de referência, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

238047240029545080